



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA DO ANO DE 2022. Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, as 10h e 05min, os vereadores reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal "Maria José de Souza Nascimento". A Presidência da Mesa Diretora da Câmara a cargo do senhor Vereador Inaldo da Silva Barbosa, o qual solicitou a realização da chamada nominal dos demais Vereadores, o que foi imediatamente realizado pelo Primeiro Secretário, o senhor João Lopes Neres: Aurelice Gonçalves de Oliveira, presente; Cloves José de Souza, presente; Inaldo da Silva Barbosa, presente; Jazilma Gonçalves Chaves, presente; João Lopes Neres, presente; Marcelo Lopo de Oliveira, presente; Pascoal de Farias Durães, presente; Ronildo Siqueira da Conceição, presente; Sinelton Rubens Vieira Araújo, presente. Iniciados os trabalhos, alcançado o quórum regimental, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário, senhor João Lopes Neres, que procedesse à leitura do Decreto Legislativo N° 001/2022, e, em seguida, do parecer prévio emitido pelo e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais relativo ao processo de Prestação de Contas do Município de Chapada Gaúcha N° 1.104.302, que alude quanto ao exercício financeiro do ano de 2020, na gestão do Prefeito Municipal senhor Jair Montagner. Depois de lidos o expediente de justificativa e o parecer prévio do e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, passou-se à leitura, para análise e deliberação do pleno, do Projeto de Decreto Legislativo n° 001/2022, que "Aprova as contas do Município de Chapada Gaúcha – MG, referentes ao exercício de 2020, nos termos do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais". Os edis presentes foram, então, informados sobre o conteúdo o qual constituirá o Decreto Legislativo, caso aprovada. Por conseguinte, franqueou-se a palavra aos Vereadores presentes para discussão e apontamentos acerca da prestação de contas do exercício financeiro de 2020. Findas as discussões, não havendo ensejo a novas manifestações, a Pauta Ordinária foi colocada em votação através de chamada nominal e, os votos foram computados: Aurelice Gonçalves de Oliveira votou 'sim' para a aprovação das contas; Cloves José de Souza votou 'pela aprovação' para a aprovação das contas; Jazilma Gonçalves Chaves votou 'sim' para a aprovação das contas; João Lopes Neres votou 'sim' para a aprovação das contas; Marcelo Lopo de Oliveira votou 'sim' para a aprovação das contas; Pascoal de Farias Durães, votou 'sim' para aprovação das contas; e Sinelton Rubens Vieira Araújo votou 'sim' para a aprovação das contas. Doravante, o Presidente da Mesa, o Vereador Inaldo da Silva Barbosa, uma vez conferidos os respectivos votos, averiguou a unanimidade e declarou o resultado da votação. Logo, conforme disciplinam o *caput* e o §2º do art. 31 da Constituição Federal, bem como aos art. 100, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal e as normas procedimentais do Capítulo II, Seção I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, apurados 08 (oito) votos, dentre os quais o total 08 (oito) votos "sim", para a aprovação das contas municipais do exercício financeiro de 2020; um total de 0 (zero) votos "não", para a rejeição das contas municipais do exercício financeiro de 2020; e o total de 0 (zero) abstenções; restaram as contas referentes ao Exercício Financeiro de 2020 julgadas APROVADAS pela unanimidade da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha, seguindo-se ao parecer prévio do egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme anuência parlamentar, ao encontro das determinações normativas para este tipo de votação. Adiante o Presidente determinou que a edição e publicação do Decreto Legislativo conforme o Projeto de





## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Decreto Legislativo n. 001/2022, aprovado na presente votação. Incontinenti, determinou-se seja encaminhada ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais o dispositivo normativo, bem como esta Ata conforme a praxe. Ao final, às dez horas e vinte e sete minutos, após o Presidente agradecer a presença de todos, encerrou a presente sessão legislativa e, esta Ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

  
INALDO DA SILVA BARBOSA

Presidente

  
AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA

Vice-Presidente

  
JOÃO LOPES NERES

Primeiro Secretário

  
MARCELO LOPO DE OLIVEIRA

Segundo Secretário

  
JAZILMA GONÇALVES CHAVES

Vereadora

  
CLOVES JOSÉ DE SOUZA

Vereador

  
RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO

Vereador

  
SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO

Vereador

  
PASCOAL DE FARIAS DURÃES

Vereador

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de JAZILMA GONÇALVES CHAVES, INALDO DA SILVA BARBOSA em testemunho da verdade.

Chapada Gaúcha/MG, 03/10/2022.

SELO CONSULTA: FUZ32160

CÓDIGO SEGURANÇA: 3566722692494920

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: AMANDA LETÍCIA GABRIEL - Escrevente

Emol.: R\$ 14,08 - TFJ: R\$ 4,38 - Valor final: R\$ 19,12 - ISS: R\$ 0,66

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABY986041

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de MARCELO LOPO DE OLIVEIRA, JOÃO LOPES NERES em testemunho da verdade.

Chapada Gaúcha/MG, 03/10/2022.

SELO CONSULTA: FUZ32160

CÓDIGO SEGURANÇA: 3566722692494920

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: AMANDA LETÍCIA GABRIEL - Escrevente

Emol.: R\$ 14,08 - TFJ: R\$ 4,38 - Valor final: R\$ 19,12 - ISS: R\$ 0,66

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABY986042

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de CLOVES JOSÉ DE SOUZA, SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO em testemunho da verdade.

Chapada Gaúcha/MG, 03/10/2022.

SELO CONSULTA: FUZ32160

CÓDIGO SEGURANÇA: 3566722692494920

Quantidade de atos praticados: 2

Ato(s) praticado(s) por: AMANDA LETÍCIA GABRIEL - Escrevente

Emol.: R\$ 14,08 - TFJ: R\$ 4,38 - Valor final: R\$ 19,12 - ISS: R\$ 0,66

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABY986043

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL COM ATRIBUIÇÕES NOTARIAIS

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA em testemunho da verdade.

Chapada Gaúcha/MG, 03/10/2022.

SELO CONSULTA: FUZ32160

CÓDIGO SEGURANÇA: 3566722692494920

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por: AMANDA LETÍCIA GABRIEL - Escrevente

Emol.: R\$ 7,04 - TFJ: R\$ 2,19 - Valor final: R\$ 9,66 - ISS: R\$ 0,33

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA: ABY986044